

DESKTOP S.A.

CNPJ/MF nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

DESKTOP S.A. (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data (“**AGOE**”), foi declarada a distribuição e aprovado o pagamento de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 4.259.450,25 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), e valor bruto de R\$ 0,03679792485 por ação ordinária de emissão da Companhia.

Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia registrados como tal ao final do dia 23 de abril de 2025, data de realização da AGOE. As ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 24 de abril de 2025.

O pagamento dos dividendos será realizado até 26 de dezembro de 2025, em moeda corrente nacional, em parcela única e divulgadas oportunamente aos acionistas por meio de novo aviso aos acionistas.

Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.

Na data do pagamento do dividendo, conforme a ser definido pela Diretoria, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 23 de abril de 2025 (inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido à BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (“**Escriturador**”).

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pelo Escriturador.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada.

Nova Odessa, 23 de abril de 2025

DESKTOP S.A.

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

Diretor Financeiro, de M&A e Relações com Investidores

DESKTOP S.A.

Publicly-Held Company
CNPJ/ME No 08.170.849/0001-15

NOTICE TO SHAREHOLDERS

DESKTOP S.A. (“**Company**”) hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting of the Company held on this date (“**Meeting**”), the distribution and payment of dividends for the fiscal year ended December 31, 2024, was declared and approved, in the total amount of R\$4,259,450.25 (four million, two hundred and fifty-nine thousand, four hundred and fifty reais and twenty-five cents), corresponding to a gross amount of R\$ 0.03679792485 per common share issued by the Company.

Shareholders holding shares issued by the Company at the close of trading on April 23, 2025, the date of the Meeting, will be entitled to receive dividends. The Company's shares will be traded ex-dividend as of April 24, 2025.

Dividends will be paid by December 26, 2025, in Brazilian currency, in a single installment, and will be duly disclosed to shareholders through a new notice.

There will be no monetary adjustment or interest applied between the dividend declaration date and the actual payment date.

On the dividend payment date, as determined by the Company's Executive Board, the Company will credit the dividend amount due to each shareholder, based on the number of common shares held on the record date of April 23, 2025 (inclusive), according to the bank details provided to BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, the institution responsible for bookkeeping the Company's shares (“**Bookkeeper**”).

For shareholders whose registration does not include the CPF/CNPJ number or the indication of “Bank/Branch/Checking Account,” dividends will only be credited after the registration is updated, within the deadlines established by the Bookkeeper.

Shareholders whose shares are held through institutions providing securities custody services will have their dividends credited in accordance with the procedures adopted by the respective depository institutions.

The receipt of dividends is exempt from income tax, in accordance with Article 10 of Law No. 9,249, dated December 26, 1995, as amended.

Nova Odessa, April 23, 2025

DESKTOP S.A.

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão
Financial, M&A and Investor Relations Officer